EDITAL N° 03/ 2011

SELEÇÃO DE PESSOAL

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público que estará contratando, em regime de prestação de serviços por produto, profissionais com conhecimento e experiência em cooperativismo solidário, para atuar no projeto Apoio ao Cooperativismo Solidário, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse MDA/Unicafes no 0347.633-81/2010 conforme as especificações a seguir:

1 - VAGA:

Lote	Local de realização da atividade	Número de vagas
LOTE 1 – Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Centro Oeste	Centro Oeste	02 vagas
LOTE 2 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Nordeste	Nordeste	02 vagas
LOTE 3 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Sudeste	Sudeste	01 vaga

2 - FASES DO PROCESSO SELETIVO:

Análise de currículo e entrevista, em seqüência eliminatória.

3 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Lote	Qualificação profissional especifica
LOTE 1 – Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Centro Oeste	• Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária.

	• Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (datashow).

Lote	Qualificação profissional especifica
LOTE 2 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Nordeste	• Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (datashow).

Lote	Qualificação profissional especifica
LOTE 3 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Sudeste	• Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (datashow).

Características Desejáveis dos/as profissionais contratados/as

- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento.
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país.

- Disponibilidade para Viajar e Trabalhar em Finais de Semana.
- Facilidade para trabalhar em equipe.
- Dinamismo e proatividade.
- Boa expressão didática e comunicação verbal.
- Senso crítico e capacidade propositiva.

5 - PRAZO:

Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **27 de outubro de 2011**. Até o dia 31 de outubro de 2011 será publicado no site da Unicafes (www.unicafes.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículo) e convocação para a entrevista.

6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Entrega de Currículo diretamente na sede da Unicafes, SDS, Edifício Conjunto Baracat, 27, Sala 415, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. CEP 70.300-000 ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico unicafesnacional@unicafes.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até as 18h do dia **27 de outubro**.

7 - OCORRÊNCIA DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas, apenas para aqueles/as aprovados/as na primeira etapa (análise de currículo), serão realizadas no dia **03 de novembro de 2011**, em Brasília, em horário escalonado, na sede da Instituição ou por telefone com os/as candidatos que não puderem comparecer nesta data. As despesas dos/as candidatos para a participação na entrevista deverão são de responsabilidade do/a próprio/a candidato/a. O resultado final será publicado no mesmo site da Unicafes até o dia **07 de novembro de 2011**.

8 - PRODUTOS DA CONSULTORIA:

Para efeito de pagamento dos honorários, deverão ser entregues os produtos, conforme descrição a seguir:

Lote	Produtos elaborados
LOTE 1 – Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Centro Oeste	• Um plano de trabalho com metodologia, cronograma e resultados esperados do trabalho. • Estudo do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Centro Oeste contemplando as cooperativas filiadas à Unicafes de pelo menos um ramo cooperativo. No estudo abordar a situação atual; número de cooperativas e cooperados; envolvimento de jovens e mulheres na gestão das cooperativas; principais produtos; temas trabalhados e os avanços e desafios para o segmento. • Estudo da situação da interação das cooperativas nos espaços de gestão dos territórios rurais e territórios da cidadania.

Lote	Produtos elaborados
LOTE 2 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Nordeste	• Um plano de trabalho com metodologia, cronograma e resultados esperados do trabalho. • Estudo do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Centro Oeste contemplando as cooperativas filiadas à Unicafes de pelo menos um ramo cooperativo. No estudo abordar a situação atual; número de cooperativas e cooperados; envolvimento de jovens e mulheres na gestão das cooperativas; principais produtos; temas trabalhados e os avanços e desafios para o segmento. • Estudo da situação da interação das cooperativas nos espaços de gestão dos territórios rurais e territórios da cidadania.

Lote	Produtos elaborados
LOTE 3 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Sudeste	• Um plano de trabalho com metodologia, cronograma e resultados esperados do trabalho. • Estudo do cooperativismo da agricultura familiar e economia

	solidária no Centro Oeste contemplando as cooperativas filiadas à Unicafes de pelo menos um ramo cooperativo. No estudo abordar a situação atual; número de cooperativas e cooperados; envolvimento de jovens e mulheres na gestão das cooperativas; principais produtos; temas trabalhados e os avanços e desafios para o segmento. • Estudo da situação da interação das cooperativas nos espaços de gestão dos territórios rurais e territórios da cidadania.

Os produtos deverão ser apresentados à Unicafes para avaliação e aprovação.

9 - PERÍODO PARA O TRABALHO:

De Novembro de 2011 a março de 2012, prorrogável, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre MDA e a Unicafes for igualmente prorrogado.

10 - DEDICAÇÃO DO CONSULTOR/A:

Para todo o período da consultoria se espera uma dedicação mínima de horas de trabalho para a elaboração dos produtos a serem entregues, conforme especificações abaixo:

Lote	Número mínimo de horas
LOTE 1 – Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Centro Oeste	800 horas
LOTE 2 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Nordeste	800 horas
LOTE 3 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Sudeste	400 horas

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO PAGAMENTO:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, correrão por conta do contrato de repasse n° 0335.768-69/2010 (vide Metas/atividades 1.2 do Plano de Trabalho) firmado entre a

União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Cargo	Valor Total (R$)
LOTE 1 – Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Centro Oeste	48.000,00
LOTE 2 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Nordeste	48.000,00
LOTE 3 - Estudos Especializados sobre o cooperativismo no Sudeste	24.000,00

12 - CRONOGRAMA:

As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas de acordo com o cronograma acordado entre as consultorias contratadas e Unicafes Nacional.

13. DO JULGAMENTO

Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não atendam às exigências deste edital.

Analise Curricular

Serão avaliados os currículos dos/as candidatos/os para avaliação das habilidades de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de experiência profissional e formação acadêmica informadas no item 04 deste edital.

a. Pontuação

Análise Curricular		Pontos
Formação acadêmica	Curso de nível superior na área especifica.	Exigência
Experiência Profissional	Conhecimentos específicos na área de conhecimento exigidos neste edital	Máximo 3 pontos
	Experiência de pelo menos 03 (três) anos em organizações relacionadas à agricultura familiar, economia solidária ou de ação social	Máximo 5 pontos
	Capacidade e experiência de trabalho em equipe	Máximo 2 pontos
	Experiência com cooperativismo solidário	Máximo 5 pontos

	Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país;	Máximo 2 pontos
	Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (datashow);	Máximo 3 pontos
	Ter redação própria	Máximo 5 pontos
Total de pontos da análise curricular		Máximo 25 pontos

b. Classificação

Será classificado/a para entrevista o/a candidato/a que apresentar melhor a pontuação na analise curricular.

Os/as candidatos/as que tiverem seu currículo selecionado serão submetidos/as a uma entrevista realizada pela Comissão indicada pela Unicafes para avaliação complementar do perfil profissional.

15 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

A forma de contratação dos/as consultores/as será "consultoria por produto" conforme estabelecido no Plano de Trabalho deste projeto.

Após ser convocada para assinatura do contrato, a/o candidata/o vencedora deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do contrato se iniciará de sua assinatura e terminará no dia 31 (trina e um) de março de 2012 (dois mil e doze) prorrogável.

O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do contrato de repasse referido, por meio de crédito em conta bancária, conforme a/o candidata/o vencedor/a for emitindo as notas fiscais dos serviços prestados e apresentar os produtos contratados.

Caso as correspondentes notas fiscais apresentem incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização dos documentos.

A UNICAFES não se responsabilizará por quaisquer incidências fiscais ou tributárias, assim como por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas na aplicação dos impostos, alíquotas, isenções ou suspensões por parte da licitante vencedora.

Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

Brasília, 10 de outubro de 2011.

_____

Luis Ademir Possamai

Presidente

Unicafes